



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - PRO-REITORIA DE EXTENSÃO**

**MEMORANDO CIRCULAR Nº 222/2017 - PROEX/REIT (11.01.18.04)
(Identificador: 201721233)**

Nº do Protocolo: 23348.007708/2017-12

Blumenau-SC, 22 de Novembro de 2017.

Ao grupo: **COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS DOS CAMPI, COORDENADORES DE EXTENSÃO (TITULARES E SUBSTITUTO), DIRETORES DE CAMPUS.**

Título: Orientações para Arquivamento de Documentos de Estágios Supervisionados

Prezados Diretores, Coordenadores de Extensão e Coordenadores de Estágio,

Buscando o aperfeiçoamento da normatização que diz respeito ao estágio, principalmente em relação ao arquivamento das documentações, determina-se:

1. O arquivamento da via física, das documentações referentes a estágio (termos de compromisso, avaliações, relatórios) deve ser feito em pasta e/ou caixa específica, devidamente identificada, em armário localizado na Coordenação de Estágio/Extensão.

O objetivo da determinação é uniformizar as ações referentes a estágios em todos os *campi*.

Estamos a disposição para mais esclarecimentos,

(Autenticado em 23/11/2017 14:21)
FERNANDO JOSE GARBUIO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
Matrícula: 1760873

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **222**, ano: **2017**, tipo: **MEMORANDO CIRCULAR**, data de emissão: **22/11/2017** e o código de verificação: **34ff1a040f**